



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

326.00

LEI Nº. 157

de 16 de dezembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que nos termos do Artigo nº. 20 - Do Processo Legislativo - Secção II - Da Câmara Municipal do Capítulo II - Do Governo Municipal - Título II - da Lei nº. 9842, de 19 de setembro de 1967 que "DISPÕE SÔBRE ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda um crédito especial de Ncr. \$ 700,00 (Setecentos cruzeiros novos), para complementação do pagamento de 50% (cincoenta por cento) dos passes escolares dos estudantes dêste Município, que frequentam estabelecimentos do ensino na cidade de Ribeirão / Prêto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL